



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº 06 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargos que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando A Estrutura Administrativa por Secretaria, prevista no anexo III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e suas alterações, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam remanejadas 03 (três) vagas do cargo de auxiliar administrativo da Secretaria Municipal Saúde, sendo 02 (duas) para Secretaria Municipal de Fazenda. Planejamento e Gestão, e 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Administração, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar Administrativo	01

Secretaria Municipal Fazenda, Planejamento e Gestão	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar Administrativo	02

Secretaria Municipal de Administração	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar Administrativo	02

Art. 2º - Ficam remanejadas 07 (sete) vagas do cargo de operário braçal da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Cargo	Número de Vagas
Operário Braçal	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	
Cargo	Número de Vagas
Operário Braçal	47

Art. 3º - Fica remanejada 01 (uma) vaga do cargo de tratorista da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Cargo	Número de Vagas
Tratorista	01

Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	
Cargo	Número de Vagas
Tratorista	01

Art. 4º - Fica remanejada 01 (uma) vaga do cargo de assistente social da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
Cargo	Número de Vagas
Assistente Social	01

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Assistente Social	01

Art. 5º - Deverá as respectivas secretarias e ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 15 de fevereiro de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.15 11:08:17
-03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125